



PORTARIA Nº 370, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, ENQUADRA o servidor abaixo elencado, Regime Estatutário, na classe D dos respectivos padrões, em conformidade com os critérios estabelecidos pelos arts. 40, 41 e 42 da Lei Municipal nº 2.189, de 06.11.1985, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.789, de 22.12.2003:

Mat.	Servidor	Cargo	Padrão	A partir de
5093	Andresa Homem Bedinot	Agente de Serviços Complementares	II	01.04.2024
5100	Rivaldo Raimundo da Silva	Biólogo	XV	01.04.2024
4874	Ubiratan Costa	Motorista	VIII	01.04.2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 19 de abril de 2024.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

327

6WX

WOD

790